PORTARIA Nº 758, DE 4 DE ABRIL DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M.
Edição nº 1412
Data: 04/04/2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSICOLOGO"

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **AMANDA REIS OLIVEIRA – RE nº 20025**, formulado em 03/04/2025 e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **AMANDA REIS OLIVEIRA – RE nº 20025,** do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2025.

Cajamar, 4 de abril de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo